

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - E-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

PORTARIA Nº 87 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

atribuições legais, conforme o Art. 64, incisos IX e X da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 539/2023, do Departamento Municipal de Educação e Cultura

protocolado sob nº 1646/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 31 de dezembro de 2023, a Portaria Nº 64, de 21 de setembro

de 2023, a qual designava DANIELI CRISTINA PAES PORTELA, ocupante do cargo em

provimento efetivo de Educador Infantil da Rede Municipal de Ensino, matrícula nº 468-1,

para exercer 40 (quarenta) horas semanais na função de Direção junto ao Centro Municipal

de Educação Infantil Eveline de Cássia Mendes - CMEI Cassinha, mediante gratificação

com base no Art. 29, inciso III, Anexo VI, com valor correspondente ao FGD3 da Lei

Municipal n° 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal n° 1246,

de 06 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 19 de dezembro

de 2023.

Elias Jocid Gomes da Costa

Prefeito Municipal